



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0023273/2024
Data de início	16/10/2024
Folha	
Rubrica	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VISANDO AVALIAR TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS OBJETIVANDO A “CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA TATUDOEMCASA” NO EVENTO NATAL ILUMINADO DA CIDADE DE MARICÁ 2024 REALIZADO PELA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 23273/2024

1.2. Objetivo: Trata-se o presente Estudo de viabilidade quanto à contratação do Show Artístico da Banda Tatudoemcasa para apresentação no Evento NATAL ILUMINADO da cidade de Maricá 2024.

1.3. Este Estudo visa evidenciar a melhor solução de modo a permitir avaliar a tecnicamente e economicamente a contratação em estudo.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

2.1. DA NECESSIDADE

2.1.1. O Natal é uma data festiva, sendo comum a decoração Natalina em casas, comércios, cidades, setores públicos e privados, buscando desse modo resgatar o espírito natalino nas pessoas, causar o encantamento de crianças e adultos e propagar a paz e a união entre todos. As luzes de Natal têm um impacto significativo no turismo durante a época festiva por várias razões, as decorações luminosas criam um ambiente festivo e encantador, atraindo visitantes que desejam vivenciar a magia do Natal. As atrações natalinas muitas vezes incorporam elementos da cultura local, promovendo a identidade da cidade e atraindo aqueles interessados em experiências autênticas. O evento em questão é essencial para a implementação das políticas culturais e sociais, além de impactar positivamente a economia da cidade por meio da dinamização do comércio local e do turismo. Isso resulta na criação de empregos



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0023273/2024
Data de início	16/10/2024
Folha	
Rubrica	

diretos e indiretos, além de elevar a demanda nos setores hoteleiros e de alimentação. Contendo uma programação realizada todos os anos para celebrar o Natal Iluminado.

2.1.2. A realização dessa festividade atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão à Cidade, em busca de cultura, Turismo e entretenimento, comprovando o interesse público no evento.





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0023273/2024
Data de início	16/10/2024
Folha	
Rubrica	

2.1.3. Um show artístico para o Natal iluminado pode incluir uma combinação de diferentes elementos que criam uma experiência mágica e envolvente, enquanto músicos locais tocam instrumentos, Apresentações ao vivo estabelecem um ambiente receptivo e festivo, Assim, a escolha da Banda Tatudoemcasa é devido à consagração pela Crítica Especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, Conforme documentação acostada aos autos. O evento a ser realizado é uma atividade importante para fomentar o turismo. Trata-se que o artista a ser contratado já realizou eventos em toda região, arrastando um grande público que refletem nas hospedagens e na gastronomia local, Esses elementos podem ser combinados para criar um show artístico que não só celebra o Natal, mas também promove a cultura local e envolve toda a região.



2.1.4. Conforme estudo de competitividade elaborada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV² a exemplo do evento similar Aniversário da Cidade para cada R\$ 1,00 investido retorna R\$ 17,05 na economia local.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0023273/2024
Data de início	16/10/2024
Folha	
Rubrica	



2.1.5. Em virtude da proporção que o evento NATAL ILUMINADO 2024 da Cidade de Maricá tem se tornado, a contratação do artista consagrado pela crítica especializada se torna indispensável, tendo assim como objetivo o aumento de turistas na cidade em eventos principalmente na baixa temporada. O levantamento indica que para cada R\$ 1 investido na realização do Aniversário de Maricá, são movimentados R\$ 17,05 na economia local. O impacto alcança diversos setores como alimentação, transporte, comércio, hospedagem, entre outros, além de gerar cerca de 600 postos de trabalho direto e indireto.

2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E A MELHOR SOLUÇÃO

2.2.1. Quanto o levantamento, observou-se várias possibilidades:

2.2.2. Solução 1 – Licitação de uma produtora – Durante deste estudo nos deparamos com algumas contratações de artistas através do sistema de registro de preço. Neste caso teríamos que estimar os artistas e limitar os seus valores. Há de se destacar que cada artista é único e terá seu valor comprovadamente através de notas fiscais ou contratos emitidos. Estimar um valor fixo pode ocasionar um empenho maior ou menor dependendo do artista a ser contratado. Outro fato relevante, é que a contratação deverá ocorrer diretamente com o artista ou seu empresário exclusivo, vedado exclusividade para determinado evento. Assim, não temos garantia que a empresa vencedora do processo licitatório terá a exclusividade de tais artistas locais e regionais a serem contratados. Em virtude do explanado foi descartada essa solução.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0023273/2024
Data de início	16/10/2024
Folha	
Rubrica	

2.2.3. Solução 2 – Contratação Diretamente do Artista ou por meio de seu empresário exclusivo

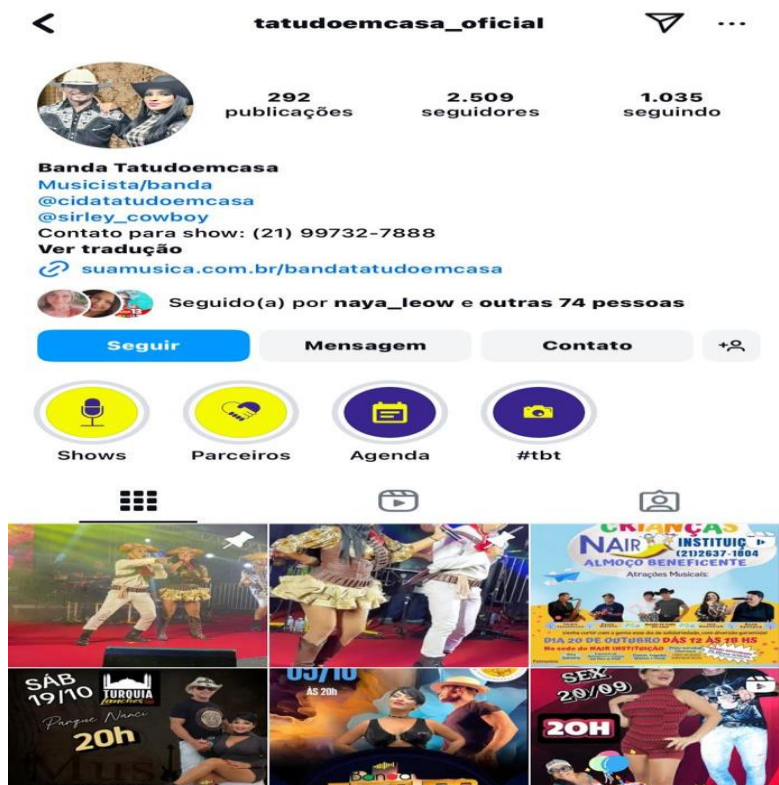
– Nesta solução, nos baseamos no art. 74, II, da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), é inexigível a licitação no caso de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim, como já realizado anteriormente, todas as contratações artistas se darão por inexigibilidade visto a inviabilidade de competição por cada artista ser único.

Ainda assim, a comprovação do seu cachê se dará mediante 3 notas fiscais que deverão constar como objeto de contratação a apresentação do artista ou do grupo juntamente com as publicações de mídia o referido show.

É imprescindível a comprovação de sua notoriedade e consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, conforme explanado, esta solução se torna a mais viável.

2.3. DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA PELA MÍDIA E/ OU MEIOS ARTÍSTICOS





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0023273/2024
Data de início	16/10/2024
Folha	
Rubrica	

[<](#) **Banda Tatudoemcasa**



4K
Plays

1K
Downloads

SEGUIR



Banda Tatudoemcasa

34 Seguidores **0** Seguindo

CDS/SINGLES **VÍDEOS** **PERFIL**



A cobra vai subir

53 Plays **2** Downloads



kica Mariazinha

21 Plays **1** Downloads



Mexendo a Raba

12 Plays



Novo CD é Leandro Cavichioli
Ouça agora



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0023273/2024
Data de início	16/10/2024
Folha	
Rubrica	

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Área Requisitante - Responsável
Secretária de Turismo

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação se dará através da empresa S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ 21546.842/0001-13, empresário exclusivo da banda TATUDOEMCASA, por meio de processo de inexigibilidade, para show musical, a realizar-se nos dias 16 e 29 de dezembro de 2024, pelo valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.2. Trata-se de um Show Colocado, assim no valor da proposta estão inclusos o custo do Cachê, transporte, hospedagem, alimentação dos artistas e banda, equipe técnica e produção da banda, técnicos de som e iluminação e carregadores.

4.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14133/2021, fundamentada no Art. 74, II e no Decreto nº 936, de 18 de novembro de 2022.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de valor de mercado do artista se dará através da comprovação de 3 (três) notas fiscais para comprovação do valor da proposta encaminhada a Secretaria de Turismo.

Assim, foi apresentada a Secretaria de turismo as notas fiscais NSº 2024000006, 2024000015 e 2024000016 juntamente com suas comprovações de execução do show através de mídias impressas juntamente ao processo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0023273/2024
Data de início	16/10/2024
Folha	
Rubrica	

6.1. O presente estudo, como já informado, refere-se à Contratação do Show artístico para o Evento NATAL ILUMINADO da Cidade de Maricá 2024. O presente serve de estudo de viabilidade quanto à possibilidade de contratação da empresa S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS no CNPJ 21546.842/0001-13, denominado com empresário exclusivo da banda TATUDOEMCASA.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADERIDAS

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SHOW MUSICAL NO EVENTO NATAL ILUMINADO DA CIDADE DE MARICÁ 2024 COM DURACAO MINIMA DE 2 HORAS	SERVICOS	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A despesa total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como:

8.1.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Nos termos do §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. Informamos que a contratação do artista está alinhada com a previsão do Plano Plurianual (PPA), através da ação 2090 No que tange ao interesse público já foi explanado no item 2 deste ETP.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0023273/2024
Data de início	16/10/2024
Folha	
Rubrica	

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Dos resultados pretendidos é a complementação com o show do artista ao desenvolvimento deste projeto. Conforme estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) o investimento em eventos traz um retorno financeiro excelente em modo geral ao município. Se projetarmos isso a longo prazo (10 anos) temos um impacto econômico mais 400 milhões de reais. Impulsionando a economia e gerando empregos diretos e indiretos para sociedade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- ✓ Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- ✓ Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- ✓ Definições dos locais onde serão os shows da CONTRATADA;
- ✓ Definição de planos de trabalho para servidores com vistas à boa execução contratual;
- ✓ Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

12.2. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que toda mão de obra, material e



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0023273/2024
Data de início	16/10/2024
Folha	
Rubrica	

equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo seguintes normativos:

- ✓ Ministério da Saúde – Resolução nº 2914 de 12/12/11;
- ✓ ANVISA: Resolução RDC nº 216 de 15/09/04; ANVISA; Resolução RDC nº 275 de 21/01/02; 11/12/2019 SEI/IFCE - 1256728 - Estudos preliminares; Resolução RDC nº 12 de 02/01/01;
- ✓ Ministério da Saúde – Portaria nº 1428 de 26/11/93;
- ✓ Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – Portaria nº 24 de 29/12/94 (NR-7);
Ministério da Saúde – Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária de Produtos Saneantes Domissanitários- Portaria nº 15 de 23/08/88;

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** tecnicamente e economicamente esta contratação em estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art . ° da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. RESPONSÁVEIS

15.1. Área Requisitante

Secretaria de Turismo

Maricá- RJ 17 de Outubro de 2024.

Elaborado por:

Jéssica da Silveira Augusto

Coordenadora de Eventos Sector

Matrícula 107.299



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE TURISMO

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo nº	0023273/2024
Data de início	16/10/2024
Folha	
Rubrica	

De acordo,
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo
Matrícula: 113.368